

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DGS INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, alteração do item 5.2 - DA CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva da embarcação ANFÍBIO 2, para atender às necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 16/08/2020 a 15/08/2021.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Fica alterado o cronograma físico financeiro, procedendo ao desmembramento da parcela nº 2, relativo aos serviços já prestados, conforme pedido da empresa de fls. 05v e informação Unidade de fls. 41.

DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços contratados deverão estar concluídos no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ABILIO DI GERARDI MENDES - DGS INDUSTRIAL LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8370d315

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar